

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

MARCELO HELDER AYRES BATISTA

**O IMPACTO DOS GASTOS ORÇAMENTÁRIOS SOBRE OS ÍNDICES DE
CRIMINALIDADE NA PARAÍBA ENTRE OS ANOS DE 2013 E 2020**

João Pessoa

2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

MARCELO HELDER AYRES BATISTA

**O IMPACTO DOS GASTOS ORÇAMENTÁRIOS SOBRE OS ÍNDICES DE
CRIMINALIDADE NA PARAÍBA ENTRE OS ANOS DE 2013 E 2020**

Trabalho de conclusão de curso em formato de artigo científico apresentado à Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial para a obtenção do título de bacharelado em Administração pública.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria Daniella Pereira de Oliveira Silva

João Pessoa
2021

FICHA CATALOGRÁFICA

Catálogo na publicação Seção de Catalogação e Classificação

B333i Batista, Marcelo Helder Ayres.

O impacto dos gastos orçamentários sobre os índices
de
criminalidade na Paraíba entre 2013 e 2020 / Marcelo
Helder Ayres Batista. - João Pessoa, 2021.
24 f. : il.

Orientação: Maria Daniella de Oliveira Pereira da
Silva.

TCC (Graduação) - UFPB/ccsa.

1. Gastos orçamentários. 2. Índices de criminalidade.
3. Segurança pública - Paraíba. 4. Finanças públicas.
I. Silva, Maria Daniella de Oliveira Pereira da. II.
Título.

UFPB/CCSA

CDU 005:336.1(02)

MARCELO HELDER AYRES BATISTA

**O IMPACTO DOS GASTOS ORÇAMENTÁRIOS SOBRE OS ÍNDICES DE
CRIMINALIDADE DA PARAÍBA ENTRE OS ANOS DE 2013 E 2020**

Aprovado em: 24 de novembro de 2021.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Administração Pública da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do grau de graduado, sob avaliação da seguinte banca examinadora:



Professor(a) Dra. Joseneide Souza Pessoa Santos

Examinador(a)



Professor(a) Dra. Carla Calixto da Silva

Examinador(a)

Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva

Professor(a) Dr. Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva

Orientador(a)

João Pessoa
2021

O IMPACTO DOS GASTOS ORÇAMENTÁRIOS SOBRE OS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE DA PARAÍBA ENTRE OS ANOS DE 2013 E 2020

RESUMO

Este trabalho buscou analisar se os gastos na área de segurança pública e defesa social da Paraíba tiveram impactos sobre os índices de criminalidade no estado entre 2013 e 2020. Para isso, foi realizada uma pesquisa teórica de caráter exploratório tendo como base os dados abertos do tesouro nacional sobre despesas empenhadas com segurança pública da Paraíba entre os anos de 2013 e 2020 e dados dos anuários de segurança pública e do atlas da violência sobre índices de crimes contra a vida (homicídios, homicídios dolosos e feminicídios). Ao realizar esta pesquisa, verificou-se que os investimentos em segurança na Paraíba cresceram de forma ascendente durante os oito anos pesquisados, nesse período os índices de criminalidade tiveram redução considerável entre 2013 e 2019. A atual política de segurança pública no estado iniciou a partir de 2011 com um novo modelo de gestão posto em prática com a criação do programa “Paraíba Unida Pela Paz” que passou a estabelecer diretrizes únicas e harmônicas para a atuação destes órgãos operativos, em um novo método de gestão focado em investimentos, planejamento, monitoramento e integração que visava à prestação de contas do serviço público fornecido para a sociedade paraibana. Com foco no acompanhamento dos índices de criminalidade, principalmente os crimes contra a vida e contra o patrimônio, e com uma legislação mais eficiente que bonifica policiais por redução de crimes contra a vida e por apreensão de armas. Portanto, conclui-se que esses fatores impactaram positivamente na redução dos índices de crimes na Paraíba entre os anos pesquisados.

Palavras chave: gastos orçamentários; índices de criminalidade; Paraíba; segurança pública.

ABSTRACT

This work sought to analyze whether expenditures in the area of public security and social defense in Paraíba had impacts on crime rates in the state between 2013 and 2020. For this, an exploratory theoretical research was carried out based on open data from the national treasury on expenditure committed with public safety in Paraíba between 2013 and 2020 and data from public safety yearbooks and the atlas of violence on crime against life rates (homicide, intentional homicide and femicide). In carrying out this research, it was found that investments in security in Paraíba grew steadily over the eight years surveyed, during this period the crime rates had a considerable reduction between 2013 and 2019. The current public security policy in the state started from in 2011 with a new management model put into practice with the creation of the Paraíba Unida Pela Paz program, which started to establish unique and harmonious guidelines for the performance of these operating bodies, in a new management method focused on investments, planning, monitoring and integration which aimed at rendering accounts of the public service provided to the society of Paraíba. With a focus on monitoring crime rates, especially crimes against life and property, and even more efficient legislation that pays bonuses to police officers for reducing crimes against life, for seizing weapons. Therefore, it is concluded that these factors had a positive impact on the reduction of crime rates in Paraíba between the years surveyed.

Keywords: budget expenditures; crime rates; Paraíba; public security.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	8
2.1 A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	8
2.2 A SEGURANÇA PÚBLICA NA PARAÍBA	11
3. METODOLOGIA.....	13
3.1 DADOS VARIÁVEIS E MÉTODO DE ANÁLISE	13
4. ANÁLISE DE RESULTADOS.....	13
4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA.....	13
4.2 INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA E ÍNDICES DE CRIMINALIDADE NA PARAÍBA.....	15
5. CONCLUSÃO.....	19
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	21

1. INTRODUÇÃO

O sistema de segurança pública brasileiro em vigor, desenvolvido a partir da Constituição Federal de 1988, estabeleceu um compromisso legal com a segurança individual e coletiva. A Constituição Federal em seu artigo 144º estabelece que segurança pública é dever do Estado, devendo ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Apesar de a Constituição Federal assegurar esse direito, há dificuldades para garanti-lo ao cidadão, pois os instrumentos de enfrentamento da criminalidade e da violência, como por exemplo: construção de presídios federais, isolamento de chefes de grupos criminosos, adoção de tecnologias por partes dos agentes de segurança, câmeras de monitoramento, têm sido insuficientes para proporcionar a segurança coletiva e individual. Segundo Carvalho e Silva (2011), as políticas de segurança pública no geral têm servido apenas de paliativo a situações imprevistas, sendo deslocadas da realidade social, desprovidas de durabilidade, consistência e articulação horizontal e setorial.

O estado precisa enfrentar a criminalidade atuando de forma intensiva na redução da exclusão social e econômica. Para Cerqueira e Lobão (2002), a atuação do estado precisa combater as desigualdades e focalizar em políticas na comunidade, a partir de planejamento e ações multidisciplinares, pois isso pode gerar um importante instrumento de luta contra a criminalidade.

O aumento dos índices de criminalidade no Brasil está ligado à desigualdade social, a pobreza e a violência, em conjunto com a impunidade. Nesse sentido, Dias Filho (2002) salienta que a falta de qualificação adequada impossibilita a camada social menos favorecida de competir por espaço no mundo globalizado, aliada à má distribuição de renda e a ineficiência do estado nas áreas sociais, como educação, saúde e assistência social. Além disso, na segurança pública falta acompanhamento, prevenção e repressão do crime organizado e como consequência as cidades tornam-se ambientes extremamente vulneráveis a proliferação da criminalidade.

A criminalidade começa a ser um problema a partir do processo de industrialização dos anos 1930 com a migração da população agrária expulsa da terra no interior e atraída pela promessa do conforto urbano, agravando-se ainda mais nos anos 1970 com a explosão demográfica urbana, aumento das desigualdades sociais, expansão de favelas e de comunidades pobres da periferia (WEICHERT, 2017).

O problema da segurança pública sempre foi uma temática nacional, em função dos índices de criminalidade alarmantes. Na Paraíba, de acordo com o Atlas da Violência do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, entre os anos de 2000 e 2010 foi registrado um aumento de 180,3% nos índices de homicídios. Com isso, o Governo do Estado da Paraíba criou em 2011 o Programa “Paraíba Unida pela Paz”, com a proposta de inovações na Segurança Pública do Estado mediante a introdução de um modelo de gestão, fundamentado na liderança do chefe do poder executivo estadual, criando um Comitê de Governança, que passou a estabelecer diretrizes únicas e harmônicas para a atuação dos órgãos operativos, visando à prestação de contas do serviço público fornecido pelo estado para a sociedade paraibana.

Diante do modelo de gestão em Segurança Pública adotado na Paraíba, passou a existir um acompanhamento dos índices de criminalidade, principalmente os crimes contra a vida e contra o patrimônio, com foco no planejamento, integração e recursos, elementos essenciais visando reduzir os índices de criminalidade.

Além desse modelo de gestão em segurança, com a implementação do programa “Paraíba unida pela paz”, o estado aumentou o volume de investimentos na área. E segundo o Jornal O Portal Correio (2020), na apresentação do Anuário da Segurança Pública da Paraíba, o Estado teve uma redução de 22% nas ocorrências de Crimes Violentos Letais Intencionais (Homicídios Dolosos) em 2019.

Gomes (2019), ao analisar os impactos dos gastos públicos com segurança pública sobre as taxas de criminalidade do Brasil, verificou que o aumento das despesas com segurança gera um aumento da capacidade policial de prevenção e combate ao crime, especialmente os violentos, principalmente por uma maior disponibilidade de recursos para contratar novos policiais, investir em equipamentos e financiar operações e, conseqüentemente, contribuir na contenção dos avanços das taxas de criminalidade.

Outros estudos já foram feitos sobre esse tema, como Silva (2017), sobre a gestão orçamentária da segurança do estado da Paraíba entre 2012 e 2016, destaca que um estado que prioriza ações em segurança com investimentos, equipamentos e valorização de seus agentes contribui para índices de criminalidade menores.

Dessa forma, o presente trabalho visou analisar a relação entre as despesas orçamentárias relacionadas à Segurança Pública na Paraíba e os índices de criminalidade entre os anos de 2013 e 2020, visando responder a seguinte questão de pesquisa: Quais os impactos dos gastos com segurança pública nos índices de criminalidade no Estado da Paraíba?

A pesquisa buscou, em seu objetivo geral, analisar a relação entre as despesas orçamentárias relacionadas à Segurança Pública na Paraíba e os índices de criminalidade entre os anos de 2013 e 2020, relacionados especificamente a: a) Fazer um levantamento das despesas da secretaria de segurança pública e defesa social da Paraíba entre os anos de 2013 e 2020; b) Analisar se os recursos orçamentários investidos na área de segurança estão relacionados à redução dos índices de homicídios, homicídios dolosos e feminicídios.

A escolha da temática deve-se a relevância do problema da segurança pública na vida cotidiana das pessoas e busca compreender como as políticas públicas de investimentos em segurança contribuem para a redução dos índices de crimes entre 2013 e 2020.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A Segurança Pública no Brasil

A constituição federal de 1988 em seu artigo 144 estabelece que segurança é dever do estado, devendo ser exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

No Brasil, o problema da segurança pública chama a atenção pela quantidade de homicídios. De acordo com o Atlas da Violência – IPEA (2019), o índice de homicídio cresceu, em média 20% ao ano, entre os anos de 1980 e 2014. Desde 2012 até 2018 o país tem, em média, 60 mil mortes violentas intencionais por ano. Segundo Lima (2019), as estatísticas de homicídios são alarmantes para um país que não participa de conflitos armados externos, o Brasil também registra altíssimos índices de impunidade e um sistema prisional super lotado, inclusive com muitos presos provisórios esperando o julgamento.

Pastana (2005) analisa que as políticas públicas voltadas para área da segurança no Brasil trazem poucos resultados práticos no combate à criminalidade, as pessoas vivem cotidianamente com sensação de medo, e consequentemente investem em sistemas de seguranças particulares, muros, alarmes, sistemas de câmeras de monitoramento, cercas elétricas.

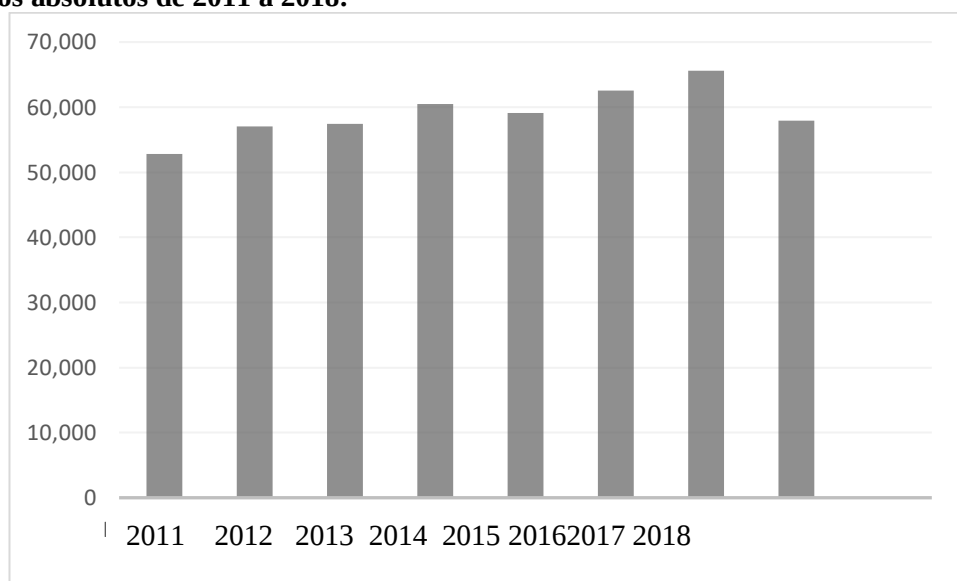
Ao longo das últimas três décadas, o Brasil vivenciou uma escalada de violência sem precedentes. Segundo Waiselfisz no mapa da violência (2015), esse problema tem sido respondido com iniciativas fragmentadas e de pouca duração com o objetivo de responder a uma situação específica, as quais, em sua imensa maioria, não conseguiram produzir redução nos índices de violência. No debate sobre os problemas e as soluções, pouca atenção tem sido

dada pela falta de capacidade estatal do governo federal na área da segurança pública. (KOPITKKE, 2017).

Para Cerqueira e Lobão (2002), o estado precisa enfrentar a criminalidade atuando de forma intensiva na redução da exclusão social e econômica, combatendo as desigualdades e focalizando em políticas na comunidade, a partir de planejamento e ações multidisciplinares, pois isso pode gerar um importante instrumento de luta contra a criminalidade.

O aumento dos índices de crimes no país, especialmente os crimes violentos como homicídios (gráfico 01), fez o tema da segurança pública ganhar espaço na agenda política e social no Brasil. A ideia de uma segurança pública mais democrática, com maior atenção à prevenção, o surgimento de novos atores, a noção de polícia comunitária ou, simplesmente, de uma polícia que compatibilizasse eficiência com respeito aos direitos humanos são sintomas do novo período de debate e efervescência (CANO, 2006).

Gráfico 01: Índices de Homicídios no Brasil segundo dados do atlas da violência (IPEA) em números absolutos de 2011 a 2018.



Fonte: Adaptado Atlas da Violência – IPEA 2019

O gráfico 01 mostra a evolução dos índices de homicídios no Brasil no período de 2011 a 2018, apresentando um crescimento de 35,72% entre 2011 e 2017. O país registrou mais de 60 mil mortes anuais em 2016 e 2017, esses números refletem o aumento da criminalidade no país e a preocupação das pessoas e do poder público com segurança pública.

O papel do poder federal tem sido, sobretudo, incentivar por meio de financiamentos intervenções nos estados, para que atendam certos requisitos técnicos e políticos (CANO, 2006). Mesmo a Constituição Federal estabelecendo ser de competência dos estados, é preciso

que exista um esforço conjunto entre todos os entes federativos para se reduzir os índices de criminalidade. Inclusive, tramita na câmara federal a PEC 138/2015 que altera a Constituição Federal para acrescentar a segurança pública às competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Constituição Federal de 1988 introduz a segurança na lista de direitos dos cidadãos, porém não há no Brasil leis constitucionais que vinculem um padrão mínimo de investimentos, nem uma diretriz básica de aplicação de recursos. Com isso, identifica-se três fragilidades nas instituições constitucionais na área: a) conceitual, pois não define o que deve ser avaliado como uma situação ou condição de segurança (COSTA; LIMA, 2014; SANTOS, 2010); b) estrutural, pois não indica quais instrumentos garantiriam a submissão dessas organizações aos governos estaduais eleitos, nem como se daria o controle da sociedade civil, nem da união (GODINHO, 2014); e c) funcional, pois não há referências mais específicas de conteúdo das políticas (preventivas, repressivas e investigativas) (SANTOS, 2010).

Para Ballesteros (2014), as políticas de segurança pública no Brasil, depois da retomada da ordem democrática em 1985, foram implementadas com pouco planejamento e o direito a segurança ficou restrito a algumas organizações policiais, passando ao largo da característica cidadã atribuída as demais esferas da vida social do país.

Assim, no Brasil, o governo federal tem um papel de relevância nas mais diversas políticas públicas como: saúde, educação, assistência social, entre outras, desde a escolha das tecnologias e metodologias de atuação até o modelo de financiamento. Porém, o mesmo não ocorre com a segurança pública, que já vitimou mais de 1,3 milhões de vidas nos últimos trinta anos, além de ter provocado incapacitação ou ferimento grave, em pelo menos o dobro desse número, e inúmeras consequências psicológicas e econômicas (KOPITKKE, 2017).

Ao governo estadual cabe, segundo a Constituição Federal, o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, através das polícias militares, corpo de bombeiros e policiais civis. Tavares (2016) mostra que a sociedade sob o calor midiático clama por uma legislação penal mais rigorosa, como se apenas esse fator fosse o suficiente para garantir a tranquilidade frente ao crescimento desenfreado da criminalidade no país. Vale ressaltar que entre 1940 e 2015 ocorreram mais de 150 reformas penais e mesmo assim o Brasil ainda convive com altíssimos índices de criminalidade. Para a autora citada, o papel do sistema prisional no controle da criminalidade deve respeitar os direitos individuais à saúde, ao relacionamento familiar, crença religiosa, entre outros.

Dessa forma, para Saporì (2007) planejar, monitorar, avaliar resultados e eficiência nos gastos públicos precisam ser procedimentos cotidianos no combate à criminalidade, tanto no

executivo federal quanto nos executivos estaduais. No entanto, as políticas de segurança pública, em geral, se resumem em intervenções esporádicas, voltadas para a solução rápida de crimes que chocam a sociedade ou assolam a ordem pública.

Para Carvalho e Silva (2011), a complexidade das políticas de segurança precisa envolver diversas instâncias governamentais, cabendo ao executivo planejar a gestão dessas políticas de segurança que visem à prevenção e a repressão da violência, da criminalidade e execução penal; ao judiciário, assegurar a tramitação do processo e aplicar a legislação em vigor e; ao legislativo, estabelecer o ordenamento jurídico imprescindível ao funcionamento do sistema de justiça.

Apesar de estabelecido pela Constituição Federal como dever do estado, a segurança pública tem sido um tema preocupante nas últimas décadas devido ao aumento da criminalidade, da sensação de insegurança e da superlotação carcerária em todo o Brasil.

Os estados do nordeste, em especial a Paraíba, que é o objeto do estudo, avançou na última década na política de segurança pública. Dois fatores importantes estão associados a essa redução: a criação em 2011 do programa “Paraíba unida pela paz”, que adotou um novo modelo de gestão a longo prazo, e o aumento dos investimentos na área. A partir desses fatores, o estado reduziu seus crimes violentos intencionais em 44,49% de 2011 para 2019.

2.2 Segurança Pública na Paraíba

No estado da Paraíba a preocupação com segurança levou o governo do estado a criar em 2011 o programa “Paraíba Unida pela Paz” com o objetivo de discutir segurança, cidadania e gestão compartilhada, além de políticas de segurança pública para enfrentamento dos índices de criminalidade, buscando inovar na Segurança Pública do Estado, com a introdução de um modelo de gestão fundamentado na liderança do chefe do poder executivo estadual.

A Lei Complementar Nº 111 de 14 de dezembro de 2012 descentraliza o sistema estadual de Segurança Pública e Defesa Social criando os territórios integrados de Segurança e Defesa social, possibilitando uma melhor integração entre a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar por meio do compartilhamento das mesmas áreas de responsabilidade administrativa e ainda prevê a instalação das Unidades de Polícia Solidária.

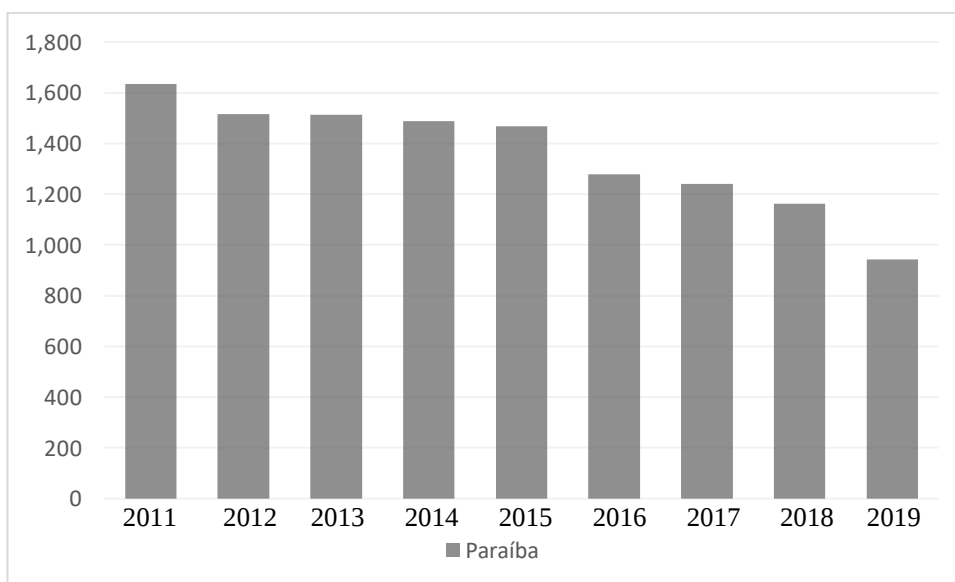
A Paraíba também alterou a legislação criando a Lei Estadual 9.708/2012 que confere bonificação por apreensão de armas que vai de R\$ 300 a R\$ 1.500 por arma apreendida; a Lei 10.327/2014 instituindo o pagamento do Prêmio “Paraíba Unida pela Paz” para policiais e bombeiros de áreas e regiões que atinjam metas de redução de crimes violentos letais

intencionais no Estado; e a Lei 10.338/2014 que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança e Defesa Social da Paraíba evidenciando que essa política de gastos com segurança, aliada a uma legislação mais eficiente, tem surtido efeito positivo sobre os índices de criminalidade no estado.

De acordo com o Governo da Paraíba (2018), antes da criação do programa, o estado vivia uma grave situação, tendo em vista que as autoridades públicas desconheciam a realidade da segurança pública. Um sinal alarmante desta negligência era que, em muitos casos de homicídios, os inquéritos para apurar estes crimes nem mesmo eram instaurados. Segundo dados da Atlas da Violência – IPEA (2018), entre 2000 e 2010 a Paraíba viu seus índices de homicídios crescerem 180,3%.

A partir de 2011, com a criação do programa “Paraíba Unida Pela Paz”, o estado, com investimentos, planejamento, monitoramento e integração, começou a ter uma redução nos percentuais dos índices de criminalidade, como mortes violentas letais intencionais. Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública relacionados a homicídios dolosos na Paraíba mostram que a partir de 2011 ocorreu uma redução nesse índice até 2019, conforme pode ser observado no gráfico 02.

Gráfico 02: Homicídios Dolosos na Paraíba 2011-2019



Fonte: Adaptado Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2012, 2014, 2016, 2018 e 2020).

O gráfico 02 mostra o comportamento dos índices de homicídios dolosos na Paraíba a partir do lançamento do Programa “Paraíba Unida Pela Paz” em 2011, quando o estado registrou 1.634 mortes. A partir de 2011, a Paraíba começou a reduzir esse índice chegando ao

seu menor número em 2019, quando registrou 907 homicídios dolosos, uma redução de 44,49%. Essa redução mostra a eficiência do novo modelo de gestão e da política de investimentos no estado a partir de 2013 e segue de forma crescente até 2020.

3. METODOLOGIA

3.1 Dados, Variáveis e Método de Análise

Para a realização do estudo foram utilizados dados da Paraíba dos anos de 2013 a 2020 relacionados: a) despesas empenhadas – coletadas na base de dados do Tesouro Nacional SICONFI; e b) número de casos de Homicídios, Homicídios Dolosos e Feminicídio nos Anuários Brasileiros de Segurança, publicados anos 2012, 2014, 2016, 2018, 2020 e 2021, coletados em junho de 2021. E ainda dados do Atlas da violência/ IPEA 2017 a 2020, coletados em agosto de 2021.

As variáveis utilizadas na pesquisa foram: a) *Investimentos com segurança pública* - obtida mediante o levantamento do saldo dos gastos detalhados em despesas empenhadas; b) *Homicídios* – representado pelo valor absoluto do número de mortes causadas por outra pessoa; c) *Homicídios Dolosos* - número absoluto de mortes com dolo, ou seja, mortes provocadas com a intenção de cometer o crime; e d) *Feminicídio* - representado pelo valor absoluto de crimes de ódio contra a mulher e geralmente está associado à violência doméstica.

A análise dos dados ocorreu mediante a utilização de estatística descritiva.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Estatística Descrita

A tabela 01 apresenta a estatística descritiva dos dados sobre investimentos em segurança pública e índices de criminalidade relacionados ao estado da Paraíba entre os anos de 2013 a 2020.

Tabela 01: Estatística Descritiva dos dados

Variáveis	Mínimo	Média	Mediana	Máximo
Investimentos (R\$)	853.361.352,60	1.117.298.546,00	1.143.880.296,00,	1.417.591.704,00
Homicídios	942	1334	1348	1551
Feminicídios	36	88	97	126
Homicídios Dolosos	907	1274	1261	1514

Fonte: Dados do SICONFI (2013 a 2020) e Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2014, 2016, 2018, 2020 e 2021).

Na Paraíba, entre os anos de 2013 a 2020, foi investido na área de segurança pública um montante mediano 1,1 bilhão de reais. O índice mediano de homicídios foi de 1.348 vítimas, sendo 2013 e 2014 os anos com maiores números de casos de mortes por homicídios, com um número máximo de 1.551 vítimas em cada ano. O índice mediano de feminicídios no período analisado foi de 97 vítimas e o ano com maior número de assassinatos de mulheres foi 2013. Em relação aos homicídios dolosos, o número mediano de casos no período de 2013 a 2020 foram 1.261 vítimas, sendo 2013 o ano com maior número de mortes com dolo (máximo = 1.514 mortes) e 2019 o ano menor número (mínimo = 907).

A Paraíba vem conseguindo resultados positivos na política de segurança. A partir de 2013, o estado reduziu de 1.551 o número de homicídios, numa reta decrescente, chegando a 942 seu menor índice em 2019, porém, em 2020 ocorreu um aumento nesse índice (alguns fatores podem ter contribuído: a pandemia, o aumento do número de armas). Todavia, isso não foi um fator isolado na Paraíba, todos os estados do Nordeste apresentaram comportamento semelhante, ou seja, todos os estados vinham reduzindo seus índices de homicídios até 2019 e em 2020 todos apresentaram aumentos nesse índice. A pandemia, com o isolamento, aumentou o desemprego e piorou as condições econômicas do país. Além disso, ocorreu um aumento significativo no número de armas nas mãos dos cidadãos (os registros de armas cresceram 97,1% de 2019 para 2020). Esses fatores podem ter contribuído com o aumento no número de homicídios.

No índice de feminicídios, a Paraíba avançou ainda mais. Conseguiu reduzir durante os oito anos pesquisados o número de mortes, reduzindo de 126 em 2013 para 36 em 2020, uma redução de 71,42% em oito anos.

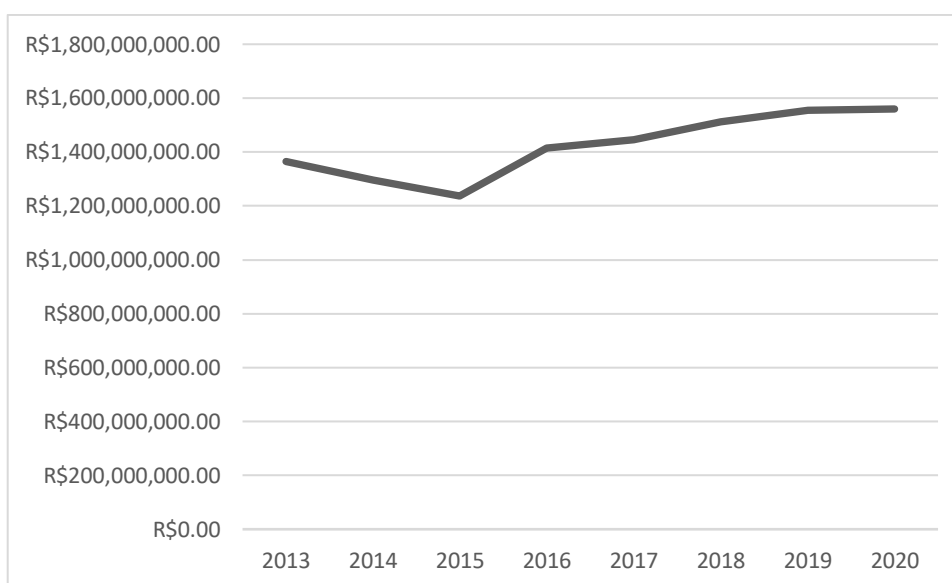
Os índices de homicídios dolosos na Paraíba tiveram redução entre os anos pesquisados, saindo de 1.514 em 2013 para 907 casos em 2019, uma redução de 40.09%, esses números representam os reflexos da eficiência da política de segurança. No entanto, em 2020 o número de homicídios dolosos cresceu em relação a 2019 (fator observado também em todos os estados do nordeste). Entre as possíveis causas estão a pandemia, que aumentou o

desemprego, piorou as condições econômicas do país e o aumento do número de armas de fogo em 97.1% de 2019 para 2020.

4.2 Investimentos em Segurança Pública e Índices de Criminalidade na Paraíba

O gráfico 03 apresenta a evolução dos gastos que o estado da Paraíba apresentou na área de segurança pública. Os dados mostram o valor dos investimentos em despesas com segurança pública, sendo o ápice dos gastos no ano de 2020 com mais de um bilhão de reais investidos.

Gráfico 03: Evolução dos Investimentos em Segurança Pública na Paraíba



Fonte: Dados do SINCOFI (2013 a 2020).

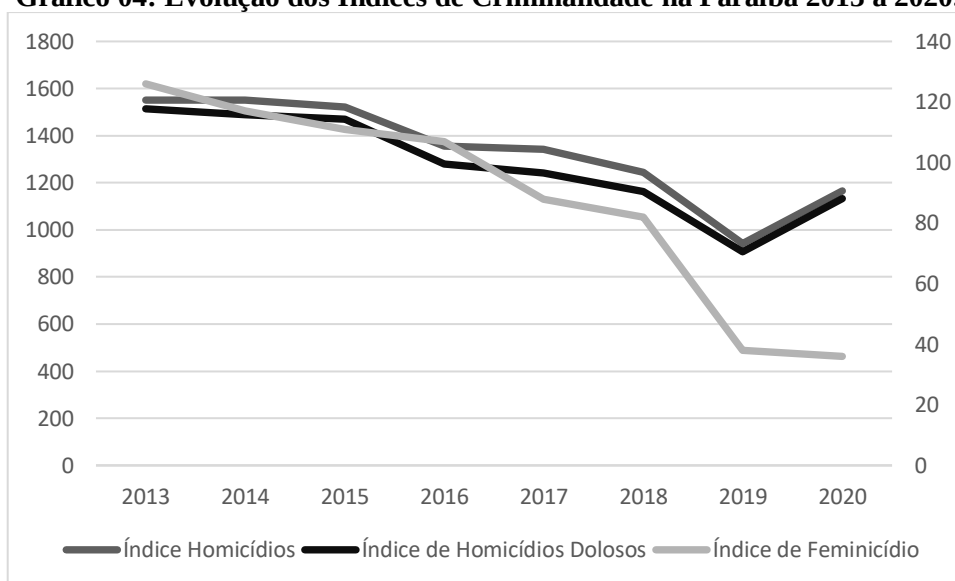
Nota: Gastos com segurança pública correspondem ao valor das Despesas Empenhadas trazidas a valor presente com base no INPC (novembro/2021).

A Paraíba tem investido na área de segurança pública, saindo de R\$1.365.912.848,31 em 2013 para R\$ 1.559.836.137,77 em 2020, em uma política que colocou esse tema como prioridade, mediante investimentos em planejamento, integração e bonificação para policiais e bombeiros que atingiram metas estipuladas para redução de crimes violentos intencionais e apreensão de armas.

Para Gomes (2019), as despesas públicas com segurança no Brasil são indicadores importantes da magnitude da força policial, servindo como parâmetro relevante da probabilidade de punição como fator dissuasivo das atividades ilícitas, ainda mais importante, a despesa governamental com segurança constitui o mecanismo mais direto e acessível aos governos para controlar os avanços das taxas de criminalidade.

A política da segurança da Paraíba mostra o crescimento dos investimentos orçamentários no estado, a partir de 2013 até 2020, e que quanto mais o estado investe em segurança, mais a curva dos índices de crimes contra a vida cai, evidenciando que essa política vem trazendo resultados positivos desde 2013, persistindo até 2019, pois somente com recursos é possível investir em tecnologia, inteligência, equipamentos modernos, instrumentos necessários para o combate e prevenção de crimes. Esse comportamento pode ser observado nos índices de criminalidade da Paraíba, entre os anos de 2013 a 2020, que em geral apresentaram queda, conforme pode ser observado no gráfico 04.

Gráfico 04: Evolução dos Índices de Criminalidade na Paraíba 2013 a 2020.

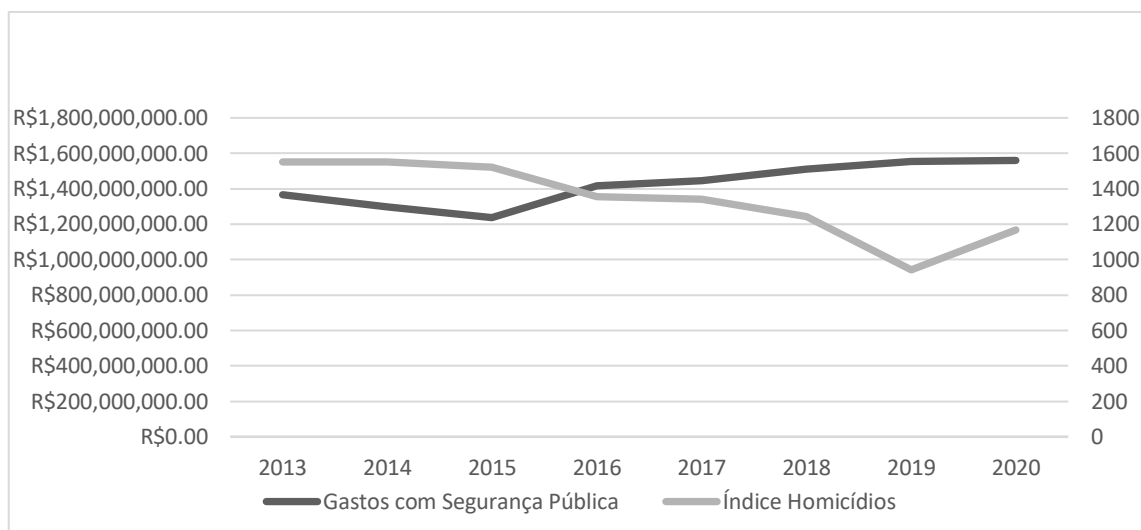


Fonte: Dados do SINCOFI (2013 a 2020) e Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2014, 2016, 2018, 2020 e 2021).

Nota: Os índices de criminalidade representam os números absolutos de casos.

O gráfico 05 faz uma relação entre o número de investimentos realizados em segurança pública e o número de homicídios. O gráfico mostra a evolução dos investimentos a partir de 2013 quando a Paraíba saiu de R\$ 1,3 bilhão de reais para R\$ 1,5 bilhão de reais em 2020, ao mesmo tempo em que mostra a redução do número de homicídios, caindo de 1.515 casos em 2013 para 942 casos em 2019, uma redução de 39,26%. Porém, em 2020 esse índice subiu atingindo 1.166 mortes, alguns fatores podem ter contribuído com esse aumento como a pandemia ou o aumento de armas com cidadãos, entre 2019 e 2020, atingindo 97.1% de pedidos de registros nesse período.

Gráfico 05: Evolução dos Investimentos em Segurança Pública e Índice de Homicídio na Paraíba.



Fonte: Dados do SINCOFI (2013 a 2020) e Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2014, 2016, 2018, 2020 e 2021).

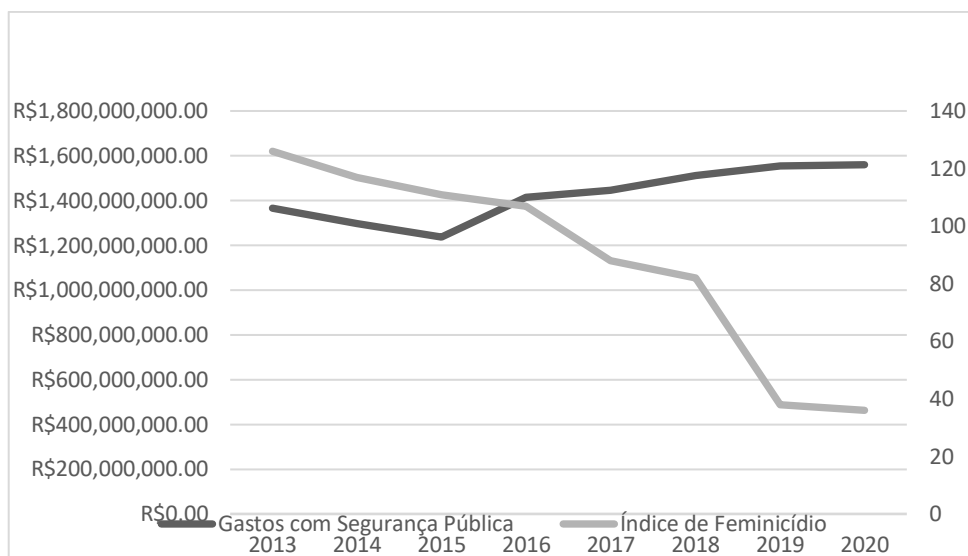
Nota: Gastos com segurança pública correspondem ao valor das Despesas Empenhadas trazidas a valor presente com base no INPC (novembro/2021).

O estado aumentou seus investimentos, durante os oito anos pesquisados, em sete deles houve redução de número de homicídios. Nesse período, a Paraíba foi um dos estados do nordeste que mais reduziu sua taxa de homicídios ficando atrás apenas de Alagoas e do Ceará. Os resultados evidenciam que o investimento em segurança pública de forma planejada e integrada direciona a resultados positivos na redução dos índices de homicídios.

Outro fator que pode ter contribuído com a redução de homicídios foi a política de educação entre 2014 e 2020. Segundo a secretaria de educação, ciência e tecnologia da Paraíba, houve redução da evasão escolar nas escolas estaduais em 82,2%, essa redução se intensifica a partir de 2016 coincidindo com a instalação do modelo de ensino para as escolas integrais e técnicas, que começou com oito escolas e em 2020 já eram 223 escolas em todo o estado.

O Gráfico 06 faz uma relação entre o número de investimentos realizados em segurança pública e o número de feminicídios. O gráfico mostra a evolução dos investimentos a partir de 2013 quando a Paraíba saiu de R\$ 1,3 bilhão de reais para R\$ 1,5 bilhão de reais em 2020. O número de feminicídios apresentou forte redução caindo de 126 em 2013 para 36 em 2020, uma queda de 71,42% nesse período, evidenciando que essa política tem provocado forte redução nesse índice de crime no estado. Todos os estados do nordeste apresentaram forte redução nesse índice.

Gráfico 06: Evolução dos Investimentos em Segurança Pública e Índice de Feminicídio na Paraíba.

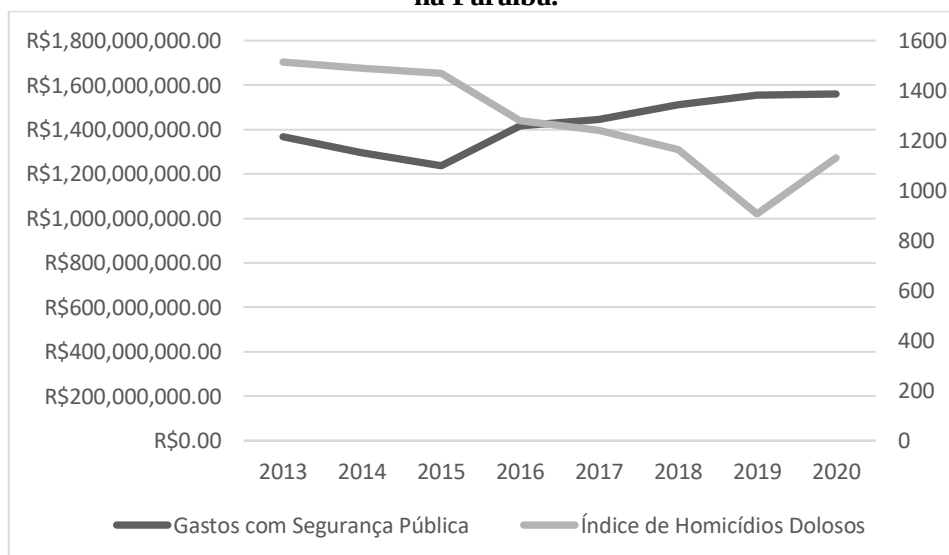


Fonte: Dados do SINCOFI (2013 a 2020) e Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2014, 2016, 2018, 2020 e 2021).

Nota: Gastos com segurança pública correspondem ao valor das Despesas Empenhadas trazidas a valor presente com base no INPC (novembro/2021).

Os índices de homicídios dolosos mostram a eficiência da política de segurança pública implementada no estado. Entre os anos de 2013 a 2019 observa-se uma redução desses crimes, conforme pode ser observado no Gráfico 07.

Gráfico 07: Evolução dos Investimentos em Segurança Pública e Índice de Homicídios Dolosos na Paraíba.



Fonte: Dados do SINCOFI (2013 a 2020) e Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2014, 2016, 2018, 2020 e 2021).

Nota: Gastos com segurança pública correspondem ao valor das Despesas Empenhadas trazidas a valor presente com base no INPC (novembro/2021).

O gráfico mostra a evolução dos investimentos a partir de 2013 quando a Paraíba saiu de R\$ 1,3 bilhão de reais para R\$ 1,5 bilhão de reais em 2020. O número de homicídios dolosos apresentou redução de 40,09% caindo de 1.514 em 2013 para 907 em 2019. Em 2020, esse índice subiu atingindo 1.132 mortes, um fator observado em todos os estados do nordeste. A pandemia, com seus efeitos na economia, e mais armas de fogo nas mãos dos cidadãos podem ter contribuído com esse aumento.

A Paraíba foi o terceiro estado do nordeste que mais reduziu homicídios dolosos entre 2013 e 2019, ficando atrás apenas de Alagoas que reduziu 50,09% e do Ceará 49,31%. Na Paraíba houve redução numa reta decrescente durante os sete anos; em Alagoas esse índice teve variações ano a ano e; no Ceará houve um pico nesse índice em 2017. Esses resultados mostram que apenas a Paraíba foi o único estado do nordeste com sete anos seguidos de redução. As políticas educacionais que reduziram a evasão escolar em 82,2% no estado, políticas sociais que diminuíram as desigualdades e uma política de segurança preventiva podem ter sido fatores responsáveis por essa queda de 40,9% nos homicídios dolosos.

Com base no exposto, é possível concluir que um programa eficiente de gestão aliada a uma política de investimentos em segurança pública e uma legislação mais moderna, que bonifica policiais por redução de crimes violentos letais e por apreensão de armas, tem impactado positivamente sobre a redução dos índices de criminalidade no estado.

CONCLUSÃO

O trabalho buscou analisar o impacto dos investimentos na área de segurança pública sobre os índices de criminalidade na Paraíba. Ao longo da pesquisa foram levantados dados referentes às despesas empenhadas com segurança pública e índices de homicídios, homicídios dolosos e feminicídios na Paraíba, referente ao período de 2013 e 2020.

Ao longo do período de análise, foi observado aumento ascendente nas despesas com segurança e redução nos índices de criminalidade analisados, especialmente entre 2013 e 2019. No entanto, em 2020 ocorreu um aumento nos índices de homicídios e homicídios dolosos em relação a 2019, possivelmente relacionados à pandemia que, com o isolamento, aumentou o índice de desemprego e pioraram as questões econômicas do país. Outro fator foi o aumento de 97.1% do número de armas nas mãos dos cidadãos de 2019 para 2020. Já os índices de feminicídios apresentaram redução em todos os anos pesquisados.

A pesquisa mostrou que a partir do lançamento do programa “Paraíba unida pela paz”, os investimentos em planejamento e gestão no estado direcionaram a uma redução de crimes

(homicídios, homicídios dolosos, feminicídios). A redução de crimes contra a vida até 2019 mostram indícios da eficiência dos investimentos em segurança pública em relação à redução dos índices de criminalidade.

A criação do programa “Paraíba unida pela paz” trouxe um novo modelo de gestão em Segurança Pública com foco no acompanhamento dos índices de criminalidade, principalmente os crimes contra a vida e contra o patrimônio, focado no planejamento, integração e recursos, elementos essenciais para obter resultados em qualquer área de governo, ainda mais em uma área tão fundamental e estratégica como a segurança pública e redução de índices de criminalidade.

A Paraíba também alterou a legislação, criando bonificação por apreensão de armas, por redução de crimes violentos intencionais e criando um sistema estadual de Inteligência de Segurança e Defesa Social da Paraíba.

Com base no exposto, pode-se concluir que os investimentos com segurança pública aliados a um programa eficiente de gestão impactaram positivamente na redução dos índices de crimes contra a vida na Paraíba entre os anos pesquisados e que a eficácia dessa política se mostrou ao longo do trabalho.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública: 2012. Ano 6: FBSP, 2012.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública: 2014. Ano 8: FBSP, 2014.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública: 2016. Ano 10: FBSP, 2016.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública: 2018. Ano 12: FBSP, 2018.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública: 2020. Ano 14: FBSP, 2020.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública: 2021. Ano 15: FBSP, 2021.

BALLESTEROS, Paula Rodriguez. Gestão de políticas de segurança pública no Brasil: problemas, impasses e desafios. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 8, n. 1, 2014.

BAUMAN, Zygmunt. Medo líquido. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF 1988. Planalto.gov.br acessado em 23/03/2021

CÂMARA FEDERAL Disponível em :
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1734814>. Acesso em agosto de 2021

CANO, I. Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime. SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos, nº 5, ano 3, p. 136-155, 2006.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. Revista Katálysis, v. 14, n. 1, p. 59-67, 2011.

CERQUEIRA, D. R. C., LOBÃO, W. A. J. L. Condicionantes sociais, poder de polícia e o setor de produção criminal. IPEA, 2002.

COSTA, A. T.; LIMA, R. S. Segurança pública. In: LIMA, R. S.; RATTÓN, J. L.; AZEVEDO, R. G. (orgs.). Crime, polícia e justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014.

DIAS FILHO, Edemundo. O vácuo do poder e o crime organizado: Brasil, início do século XXI. Goiânia: AB, 2002.

DIEESE.ecosol. Disponível em: LINK <https://ecosol.dieese.org.br/ws2/tabela/economia-solidaria/indice-de-gini>. Acesso em agosto de 2021.

FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2016.

FBSP. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v6-bx.pdf>. Acesso em agosto de 2021.

GODINHO, L. S. Depois do 13º tiro: segurança cidadã, democracia e os impasses do policiamento comunitário no Brasil. Tese de doutorado em Ciência Política. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

GOMES, Camila. Criminalidade e despesas públicas no Brasil. 2019. Disponível em <http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/353/173> pesquisado em 05/04/2021

IBGE. Panorama AL. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/panorama>. Acesso em agosto de 2021.

IBGE. Panorama BA. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/panorama> . Acesso em agosto de 2021.

IBGE. Panorama CE. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/panorama> . Acesso em agosto de 2021.

IBGE. Panorama MA. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/panorama> . Acesso em agosto de 2021.

IBGE. Panorama PB. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>. Acesso em agosto de 2021.

IBGE. Panorama PE. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama>. Acesso em agosto de 2021.

IBGE. Panorama PI. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/panorama>. Acesso em agosto de 2021.

IBGE. Panorama RN. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/panorama>. Acesso em agosto de 2021.

IBGE. Panorama SE. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/panorama>. Acesso em agosto de 2021.

IPEA. Atlas da violência. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/filtros-series/1/homicidios>. Acesso em junho de 2021

IPEA. Atlas da violência. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/17>. Acesso em agosto de 2021.

IPEA. Atlas da violência. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200826_ri_atlas_da_violencia.pdf. Acesso em agosto de 2021.

IPEA. Atlas da violência. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/downloads/6537-atlas2019.pdf>. Acesso em agosto de 2021

JUNIOR, Karlo Marques. A renda, desigualdade e criminalidade no Brasil: uma análise empírica. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 45, n. 1, p. 34-46, 2014.

KOPITKKE, Alberto Winogron. A (in)capacidade institucional do governo federal na segurança pública. 2017.

LIMA, RENATO SÉRGIO DE. Segurança pública como simulacro de democracia no Brasil. *Estudos Avançados*, v. 33, n. 96, p. 53-68, 2019.

LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline. Qualidade da democracia e polícias no Brasil. In: LIMA, Renato Sérgio de. *Entre palavras e números: violência, democracia e segurança pública no Brasil*. São Paulo: Alameda Editorial, 2011.

O PORTAL CORREIO. Paraíba registra redução de 22% em casos de homicídios em 2019. Disponível em: <https://portalcorreio.com.br/paraiba-registra-reducao-de-22-em-casos-de-homicidios-em-2019/> Acesso em 12 de novembro de 2021.

PARAÍBA, Governo do Estado. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-seguranca-e-defesa-social/paraiba-unida-pela-paz>

PARAÍBA, Governo do Estado Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao-e-da-ciencia-e-tecnologia/horizontes-da-inovacao/noticias/evasao-escolar-na-paraiba-reduziu-82-2-desde-2014>

PARAÍBA, Governo do Estado. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/anuario-da-seguranca-publica-paraiba-registra-reducao-de-22-no-numero-de-homicidios-em-2019>. Acesso em agosto de 2021

PARAÍBA, Governo do Estado. Paraíba Unida pela Paz. 2018

PASTANA, Débora Regina. Cultura do medo e democracia: um paradoxo brasileiro. *Mediações-Revista de Ciências Sociais*, v. 10, n. 2, p. 183-198, 2005.

PASTANA, Débora Regina. Medo e opinião pública no Brasil contemporâneo. *Estudos de Sociologia*, v.12, n.22, p. 91-116, 2007.

SANTOS, Iris Gomes. Descentralizar, concentrar ou pactuar? Desenhos e estágios de implementação do Sistema Único de Segurança Pública em municípios da Bahia e de Pernambuco. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais. Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Salvador, 2010.

SAPORI, L. F. Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SILVA, Helder Vieira da. Um estudo sobre a gestão orçamentária da segurança pública do Estado da Paraíba nos anos de 2012 a 2016. 2017.

TAVARES, Elisângela Aparecida. O Aumento da Criminalidade no Brasil: uma relação direta com o IDH Brasileiro. *SYNTHESIS| Revistal Digital FAPAM*, v. 7, n. 1, p. 229-239, 2016.

TESOURO. Siconfi. Disponível em https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf. Acesso em agosto de 2021

WASELFISZ, Julio J. Mapa da Violência 2015 – Morte matada por armas de fogo. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2015.

WEICHERT, Marlon Alberto. Violência sistemática e perseguição social no Brasil. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 11, n. 2, 2017.